## Resenha

LUGONES, María Gabriela. Obrando em autos, obrando em vidas: formas y fórmulas de Protección Judicial en los Tribunales Prevencionales de Menores de Córdoba, Argentina, a comienzos del siglo XXI. Coleção Antropologias nº 8. Rio de Janeiro, 2012, E-papers, 224pp.

# Gestão de menoridades e institucionalização da infância: o trabalho antropológico em instâncias judiciais e análise de burocracias estatais

Welliton Caixeta Maciel<sup>1</sup>
Universidade de Brasília e Cesdip/CNR, Brasília, DF. Brasil wellitonmaciel@gmail.com

Guadalupe Irene Juárez Ortiz<sup>2</sup>

CIESAS – Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropolía Social, Cidade do México, DF, México

Obrando em autos, obrando em vidas, de autoria da antropóloga argentina María Gabriela Lugones, é um estudo etnográfico a partir de trabalho empírico, denso e minuciosamente rico, em arquivos e pela via da interação face a face, acerca da administração estatal e do trabalho de gestão de menoridades pelos/nos Tribunais Prevencionais de Menores, em Córdoba, Argentina, no começo do século XXI. O livro, publicado em 2012 pela E-papers Serviços Editoriais, é resultado da tese de doutorado da autora, defendida em 2009, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Lugones procede ao que podemos chamar de um *desencantamento do mundo* do direito: no decorrer da leitura é possível, mesmo a quem tem menos familiaridade com o tema, vivenciar o clima dos tribunais em seus corredores, balcões, suas salas de audiências e seus gabinetes; espaços hierarquizados e de exercício de tramas de poderes não apenas

tutelares, de conhecimentos sobre a heterogeneidade de formas locais e específicas de exercício do poder estatal.

A autora revela-nos etnograficamente que esses espaços são significativa e simbolicamente marcados por práticas e saberes (quase nada) técnicos desvelados por meio do acionamento de dispositivos e instrumentos que constituem sujeitos (porém, ao mesmo tempo, assujeitados). No caso em foco, trata-se de crianças e adolescentes supostamente vítimas de delitos, maus tratos e outras situações com o declarado propósito de lhes restabelecer seus direitos vulnerabilizados/violados, mas também seus pais e/ou tutores.

O trabalho não foca, entretanto, os/as "menores" nem suas famílias, mas as modalidades de gestão, ou seja, a dimensão administrativa-judicial de tais exercícios de poder, delimitada em oposição à dimensão normativa em um "sentido legaliforme". Segundo Lugones, tais rotinas administrativas podem ser compreendidas como (re)criadoras de menoridades que se afasta da categoria legal de "menor", aproximando-se dos fenômenos de cunho administrativo-judicial que reproduzem determinadas formas de menorização que afetam não apenas crianças e adolescentes, mas também seus responsáveis.

Para compreender as formas e fórmulas de proteção judicial dos Tribunais Prevencionais de Menores, em Córdoba, a autora elabora um instrumento narrativo e analítico ao qual denomina de "fragmentos". Contudo, a exposição de "fragmentos" ao longo do texto mostra-se mais que um mero recurso metodológico. Além de não se relacionarem mimeticamente ao observado e/ou registrado nas notas de caderno de campo de Lugones, que não buscou reconstruir processos judiciais nem tampouco selecionar um número exemplar de casos para discussão, os "fragmentos" também não traduzem diretamente as condições de observação, por mais fragmentárias que estas tenham sido. Os "fragmentos" apresentam, ao mesmo tempo, situações e atuações cotidianamente recorrentes nos Tribunais, corroborando para a inteligibilidade acerca da paulatina substancialização dos/nos processos judiciais por meio de exercícios de poder efetuados antes, durante e depois da tomada de medidas, em uma espécie de administração-judicial caracterizada por (re)soluções e expedientes que quase nunca se traduzem em decisões finais.

O livro está divido em cinco partes e um epílogo. Na primeira parte, a autora apresenta-nos as premissas e itinerários da pesquisa, metodologia, questões iniciais que iluminaram o trabalho de campo, sobre como os espaços de interlocução para uma pesquisa etnográfica de fôlego foram sendo abertos, além da estrutura do livro. Na segunda parte,

traça um panorama acerca das referências normativas argentinas sobre direitos da criança e do adolescente, a incorporação de normas internacionais no tema e de que forma isto reflete na questão da gestão da infância naquele país, bem como aborda a administração judicial a partir de uma etnografia de arquivos e processos à luz do referencial normativo levantado.

Na terceira parte, a autora explora uma espacialidade e uma temporalidade propriamente tribunalícias, ao descrever minuciosamente como os casos e situações são selecionados, separados e hierarquizados por níveis de gravidade e urgência, de acordo com a sensibilidade das administradoras, e como seguem para o Juizado Prevencional de Menores. Na quarta parte, Lugones discorre sobre as audiências, seus mecanismos, bem como a inteligibilidade e a continuidade conferida pelas administradoras às experiências fragmentárias embebidas de impressões nem sempre consignadas nos autos dos processos, porém transformadas em "causas".

Na quinta parte, a autora discorre sobre as "técnicas de minorización", as "formas de aconsejamiento" e as "fórmulas de compromiso", e dá especial realce para como (re)soluções e procedimentos propriamente jurídicos são capazes de enquadrar pedagogicamente modos de conduta, de vida, possibilidades aceitáveis de ser responsável por um "menor" e, particularmente, de ser mãe. Nesse momento, o trabalho nos mostra como a administração judicial consegue ainda "menorizar" relativamente pais, tutores e responsáveis ao mesmo tempo em que a presença estatal se estende por meio da (de)marcação de autorizações e obrigações. Por fim, no epílogo, Lugones esboça algumas reflexões acerca das implicâncias e potências dessa modalidade de gestão de menoridades.

A fim de tecermos algumas considerações críticas sobre a obra em questão, antes de qualquer coisa, é necessário pontuarmos que a mesma nos parece um excelente exemplo da importância do trabalho antropológico realizado nas instâncias judiciais, na medida em que nos permite compreender a maneira como se materializa o poder estatal. Neste sentido, analisa ferramentas empregadas para processar administrativa e judicialmente determinadas situações relativas a crianças e adolescentes, conduzindo ao que a autora denomina como "menorização", e como se estabelece um conjunto de posições assimétricas entre as administradoras e outros atores no contexto judicial.

Como primeiro ponto, nos parece que, na segunda parte, Lugones realiza um interessante recolhido histórico das/pelas principais reformas acontecidas na Argentina neste assunto, as quais compartilham determinadas similitudes com aquelas ocorridas no México

e descritas por Azaola (1989; 1990; 1992; 1995; 1996), bem como aquelas que tiveram lugar no Brasil e tornaram-se objeto de estudo e interesse de Schuch (2006; 2008; 2009; 2010), nos permitindo pensar em um processo de institucionalização da infância no campo judicial na Região. Neste sentido, assim como no caso das duas outras autoras, o trabalho de Lugones se converte em uma referência a respeito da análise desta questão, no que tange ao contexto argentino e, mais especificamente, no que concerne à província de Córdoba.

Como segundo ponto, nos parece importante ressaltar a proposta metodológica de Lugones relativa ao uso de "fragmentos", entendidos como instrumentos narrativos que permitem fazer movimentos interpretativos dos juízos em prol da inteligibilidade; ou seja, que sustentam a representação da forma pela qual opera o poder na administração judicial, através da descrição das atuações, da experiência vivida e do sofrimento episódico nos processos. Este último, de acordo com a autora, é convertido em um recurso de gestão do drama pelas administradoras, que possibilitam fazer frente aos embates éticos e afetivos ao colocar uma certa distância para superá-los. Os "fragmentos", no entanto, constituem ainda um recurso diante das limitações do trabalho de campo que, juntamente com a profunda etnografia documental realizada por Lugones, permitiu-lhe explorar dimensões extranormativas dos processos judiciais.

Um terceiro elemento é o conceito de "vulgata" com o qual a autora se refere à constelação de valores que transcendem os âmbitos específicos do direito, convertidos em uma linguagem moral que define contornos a partir dos quais falar da infância e sua administração estatal. Enquanto tal, contém como núcleo duro o novo paradigma da proteção integral consagrada na CDN ("Convención de los Derechos del Niño"), a partir do qual se redefiniria a posição das crianças e adolescentes no mundo social, colocando-os agora como sujeitos de direitos e não como simples objetos de intervenção. O conceito, então, permite entender e compreender as diretrizes que sustentam este espaço social.

Um quarto elemento central do texto está no que Lugones denomina como "técnicas de minorización", que constituiriam o fio da meada do que a autora nos apresenta acerca do trabalho antropológico realizado nessas instâncias, fruto não apenas de extenso trabalho de campo, mas também da sensibilidade com relação à análise densa de elementos nos quais se concentra e materializa o poder estatal no exercício de tais funções e suas implicações nas vidas dos/as administrados/as (crianças, adolescentes e seus responsáveis legais).

É o caso, por exemplo, das "formas de aconsejamiento" pontuadas pela autora como procedimentos recorrentes que pressupõem uma assimetria (de idade, saber, status), exercícios de poder através de interações formais/informais que as administradoras estabelecem com os/as administrados/as ("menores" e/ou seus representantes). Tais vínculos dinâmicos têm como características, a depender da gramática própria do espaço estatal, conformada pelo pressuposto de que todas as ações são voltadas para o bem estar do tutelado: a forma persuasiva como são pronunciados, o valor presumido de advertência frente ao risco atual ou potencial, a inclusão de exemplos moralizantes e das propriedades das administradoras.

Por outro lado, as "fórmulas de compromiso" se distinguem pela importância que é conferida à "palavra" que as administradoras estabelecem com os responsáveis pelos "menores". De acordo com Lugones, nesses compromissos se dá uma incumbência mista entre o cálculo (racional das medidas que se tomam, o admissível e o inadmissível) e a fé (enquanto crença na palavra empenhada, com a qual não se reduz a autoridade do Estado mas, pelo contrário, esta se vê estendida até formas não oficiais de exercício do direito). Como a autora destaca, esta fórmula é uma técnica exercida de modo gestual e verbalmente, configurando-se em uma certa pressão para que os/as administrados/as aceitem realizar determinadas ações, às vezes desconhecendo se isto será factível na prática, com o qual se marca uma diferença do contrato, entendido este como a vinculação entre partes que assumem obrigações recíprocas de livre e espontânea vontade (ou não).

Ambos os elementos, enquanto "técnicas de minorización", são detalhados com diversos exemplos etnográficos cuidadosamente selecionados que possibilitam à autora refletir sobre quais técnicas permitem a gestão de relações desiguais administradas em posição de relativa menos-valia. Com isto, Lugones se utiliza da noção de poder tutelar a partir de referências antropológicas, como Souza Lima (1995) e Pacheco de Oliveira (1988), ao analisar a relação do Estado com outros grupos sociais, enquanto a incapacidade para se representar do subordinado com a correlativa necessidade de que outro o faça, o que constitui o centro do sentido "pedagógico" das ações dirigidas aos/às administrados/as.

A partir destas referências, e para o caso das crianças e adolescentes, a autora assinala a importante conexão entre as dinâmicas tutelares e as forças das crenças compartilhadas a respeito da posição materna e suas supostas obrigações. Isto implica compreender a administração judicial com relação às concepções social e historicamente produzidas sobre

direitos e deveres maternos, o que requer não circunscrevê-las em horizontes legais senão, para além disto, reconhecer seu vínculo com uma plataforma de crenças compartilhadas a respeito da gestão materna. A partir do exposto, Lugones propõe o termo "*matronato*", entendido como a (re)instauração de determinadas hierarquias classificatórias do mundo social e a forma como se exercia a proteção judicial por meio de relações desiguais reforçadas com técnicas "inferiorizantes" e "menorizantes" difíceis de afrontar e que tem como núcleo a noção de maternidade.

Como quinto elemento, destacamos o conceito de "fragmentación" empregado por Lugones enquanto gestão de situações mediante a articulação da memória que permite o exercício, reordenamento e tomadas de ação pelas administradoras ao realizarem seu trabalho diário; o que abre um divisor de águas para a comprensão do universo de sentidos nos quais se insere a análise antropológica das burocracias estatais. Neste sentido, como pontua, trata-se de um exercício que contribui para lidar com a moralidade exacerbada, uma vez que permite mostrar a tensão entre a necessidade de manter um controle sobre as rotinas de trabalho e o contato cotidiano com demandas difíceis de resolução, carregadas de conotações afetivas e morais. Ou seja, nos permite conectar às estratégias que as administradoras implementam, enquanto pessoas e funcionárias, para poder realizar o difícil trabalho de enfrentar casos nos quais as emoções são conjugadas com o direito e a moral.

Neste sentido, Lugones apresenta etnograficamente o papel da menorização em termos de impressões e categorizações disseminadas pelas narrativas das funcionárias sobre as "causas" (expedientes e processos) que permitem ainda a divisão do trabalho entre elas, dando continuidade à administração estatal sobre cada caso específico. Com isto, assinala os três vetores mnêmicos implementados: 1) memória incorporada na funcionária que "levava a causa"; 2) memória compartilhada entre administradoras, que constituem negociações reatualizadas de versões consensuadas objetivadas por meio de lembranças; 3) memória baseada nas lembranças sucessivas e intercaladas no tempo, projeções estendidas.

Neste contexto, Lugones nos permite compreender a importância que têm expressões como: a "calidad humana" (referente à observação das qualidades "naturais" dos/as administrados/as); o "no quebrarse" (como limite à empatia); e o "agudizar el olfato" (como a capacidade de discernimento desenvolvida a partir da experiência prática). A partir dessas noções, a autora assinala a existência do exercício de poder através das medidas

"diagonais"; ou seja, o impacto real que tem a tomada de decisões e ações de forma consensuada entre as funcionárias (administradoras), as quais, na verdade, oficialmente não têm poder decisão; na prática têm um protagonismo invisibilizado nos expedientes por meio do uso da linguagem escriturária que contribui para o distanciamento dos efeitos nas vidas dos/as administrados/as e o caráter fragmentário de cada atuação e do trabalho cotidiano.

Em tempo, a autora asinala no epílogo do livro a importância de compreender que não se trata de um estudo das/sobre interações, senão um esforço comprometido em indagar as modalidades e modulações que efetivam um tipo de poder estatal em matéria de crianças e adolescentes. Este poder é operado por meio da "menorização" não somente de crianças e adolescentes, mas tambem de seus responsáveis, nos quais se "coagulam" exercícios de poder entre relações desiguais por meio da rotina diária e noções socioculturais compartilhadas.

Por último, cabe destacar igualmente questões mais pontuais acerca da reflexão que o trabalho de campo proporciona à autora, como a importância que ela atribui às relações sociais como porta de entrada nesses espaços fechados e vigiados do poder estatal. Como Lugones coloca, também merece uma análise particular o papel que a rede de relações e sua eficácia verificada e modulada a partir dos especialistas que permitem o ingreso ao campo à antropóloga, o grau de confiança, respeito e sua trajetória pessoal, na medida em que estes servem como "garantias" e "fianças" para pessoas outras (no sentido de estarem "de fora") que irrompem com sua presença na cotidianidade de tais espaços.

Junto a isto poderíamos mencionar também a reflexão acerca do que denomina como "caratular", uma ação na qual as administradoras colocam uma "máscara" (ou "folha de rosto") com os dados sobre o processo. Somente um olhar atento como o da autora poderia compreender a materialização registral da conversão de uma situação em um processo judicial de crianças e adolescentes em "menores"; ou seja, uma topografia classificatória marcada de posições e permanências.

Diante de todo o exposto, estamos seguros em afirmar que o/a leitor/a encontrará nesta obra mais um referencial no tema da proteção judicial na sociedade argentina, bem como em relação aos aspectos teóricos e metodológicos do trabalho antropológico realizado em instâncias judiciais e análise de burocracias estatais.

## Notas

<sup>1</sup> Mestre em Antropologia Social e doutorando em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB) e pelo *Centre de Recherches Sociologiques sur le Droit et les Institutions Pénales* (Cesdip/CNRS, Ministère de la Justice, França). E-mail: wellitonmaciel@gmail.com

<sup>2</sup> Mestre e doutora em Antropologia Social pelo *Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social* (Ciesas, México). E-mail: lirenejo@hotmail.com

## Referências bibliográficas

### AZAOLA, Elena

1989 "La ilusión de la verdad: instituciones correccionales en México". *Papeles de la Casa Chata*, ano 4, n. 6: 57-63.

1990 La institución correccional en México. Una mirada extraviada. México, Ciesas, Siglo XXI.

1992 "Una propuesta para mejorar el funcionamiento de las instituciones tutelares". *Alegatos*, UAM Azcapotzalco, n. 22: 152-157.

1995 Los niños de la correccional: fragmentos de vida. 2ª ed. México, Ciesas.

1996 "Posibilidades y límites de los modelos de justicia para menores". *Alegatos*, n. 33: 305-312.

#### PACHECO DE OLIVEIRA, José

1988. "O Nosso Governo": os ticunas e o Regime Tutelar. Rio de Janeiro, Ed. Marco Zero.

SCHUCH, Patrice

2006 "Direitos e sensibilidades: uma etnografia das práticas de justiça da infância e juventude". In GROSSI, Miriam Pillar; HEILBORN, Maria Luiza; MACHADO, Lia Zanotta (orgs.). *Antropologia e Direitos Humanos 4*. Blumenau, Nova Letra.

2008 "Os direitos da criança na encruzilhada: os princípios da igualdade versus os princípios da diferença". *Os Urbanitas*, São Paulo, v. 5.

2009 Práticas de Justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre, Editora da Ufrgs.

2010 "Uma lei moderna X uma cultura tradicional: notas sobre reformulação do campo de atenção à infância e juventude no Brasil". *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 2: 73-84.

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de

1995 Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis/RJ, Vozes.